

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA

PENHA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcineia Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Rodrigo Marchezoni de Oliveira
Felipe de Campos
Flávio Andreo

PODER PÚBLICO

Maria Zelia de Oliveira Souza
Márcia do Nascimento Seles
Elaine Aparecida Goyano de Oliveira

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Figueiredo

PALESTRANTE

Wagner Hosokawa

SUMÁRIO

1. Introdução	2
1.1. Objetivos	3
1.2. Território das Pré-Conferências	4
2. Realização	4
2.1. Programação	4
2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos	5
2.3. Organização dos Trabalhos	6
2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno	7
2.3.2. Credenciamento	7
2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos	8
2.5. Plenária Final	10
2.5.1. Propostas por Subtema	10
2.5.2. Moções	15
2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores	15
2.6. Encerramento dos Trabalhos	17
3. Balanço Crítico	18
4. Avaliação	23
4.1. Avaliação dos Participantes	23
4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos	27
5. Apresentações Culturais	30
ANEXOS	31

1. Introdução¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹ (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. **Objetivo Geral:** Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores – ocorridas em territórios divididos por sub-região, não ultrapassando um total de 10 Pré-Conferências – o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Penha** foi realizada no dia 11 de julho de 2011, 2ª feira, no Centro de desenvolvimento Comunitário Enturmando - Circo Escola de Vila Ré, situado na Rua Santo Henrique, nº 50 – Vila Ré.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados no distrito de Artur Alvim, Cangaíba, Penha e Vila Matilde, que compõe a Subprefeitura da Penha, cuja área é de 43,41 km² e a população de aproximadamente 476.489 mil habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema *“Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios”* e o lema *“Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores”*, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto abaixo nos quadros.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho, durante a apresentação da programação.

Manhã		Atividade
Início	Fim	
08h00m	10h30m	Credenciamento
08h00m	09h30m	Café da Manhã
09h40m	10h00m	Composição de Mesa de Autoridades/ Abertura/ Hino Nacional
10h00m	10h05m	Composição da mesa de trabalho
10h05m	10h40m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
10h40m	11h20m	Palestra Magna
11h20m	11h25m	Orientações da Comissão Organizadora
11h30m	12h00m	Informações da relatoria: adiantamento dos trabalhos de grupo por eixo temático
12h00m	13h00m	Intervalo para Almoço

Tarde		Atividade
Início	Fim	
12h50m	13h00m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h00m	14h00m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
	14h00m	Prazo Final para Entrega das Moções
14h00m	15h00m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
15h00m	15h30m	Apresentação das Moções
15h30m	16h30m	Eleição, Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
16h30m	17h00m	Encerramento e Entrega das Fichas dos Delegados

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h40min, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Penha com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

Na sequência, às 10h00min encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Penha e instalou-se a mesa coordenadora dos trabalhos, dando continuidade às atividades do dia.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Roberval Ribeiro de Carvalho	Representando a Coordenadora do CAS/Sudeste
Sr. Carlos Nambu	Representante do COMAS
Sra. Angela Cristina Moreira da Silva	Coordenadora do CDC Vila Ré
Sra. Fátima de Jesus Teixeira	SMADS Coordenadora do Observatório de Políticas Sociais
Sra. Regina Maria Ignarra	Assistente técnica do CAS/Sudeste

2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Marcia Nascimento Selle	Coordenadora (Comissão Regional)
Sra. Maria Zélia de Oliveira	Coordenadora (Comissão Regional)
Sr. Carlos Nambu	Mediadora (Conselheira designada pelo COMAS/SP)
Sra. Regina Maria Ignarra	Representante da CAS
Sr. Felipe de Campos	Representante da Sociedade Civil

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora dos trabalhos, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário: de credenciamento até às 10h30, entrega das moções até início da plenária da tarde, suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Palestra Magna;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho por subtema, sob a coordenação local da Pré-Conferência.

2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
9º	Credenciamento até às 10h30m	1	2
9º	Retirar da programação a leitura do Conferir 2009	1	0

Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por aclamação pelo Plenário.

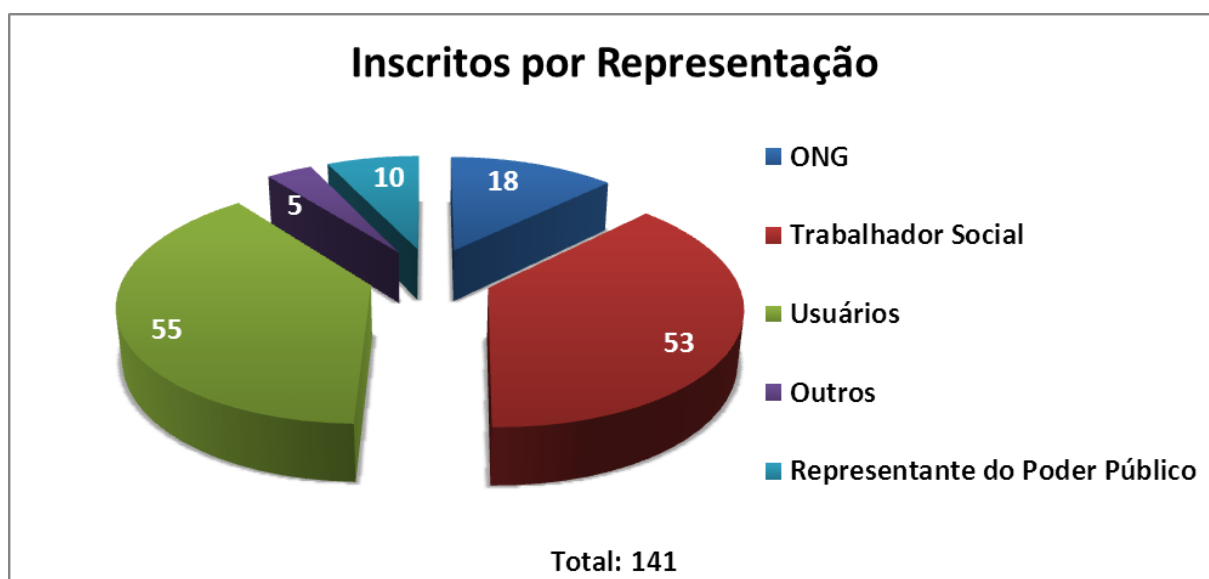
Na sequência, deu-se início às 10h40m iniciou a Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

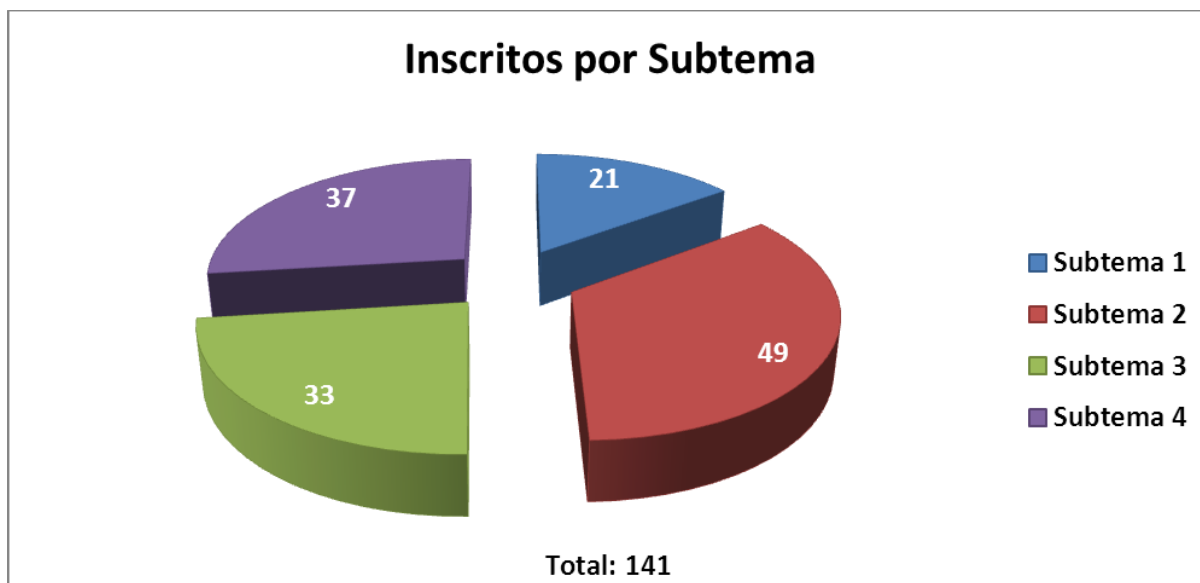
A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

Encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Penha às 11h25min, com adiantamento do trabalho em grupo no período da manhã.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.





2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

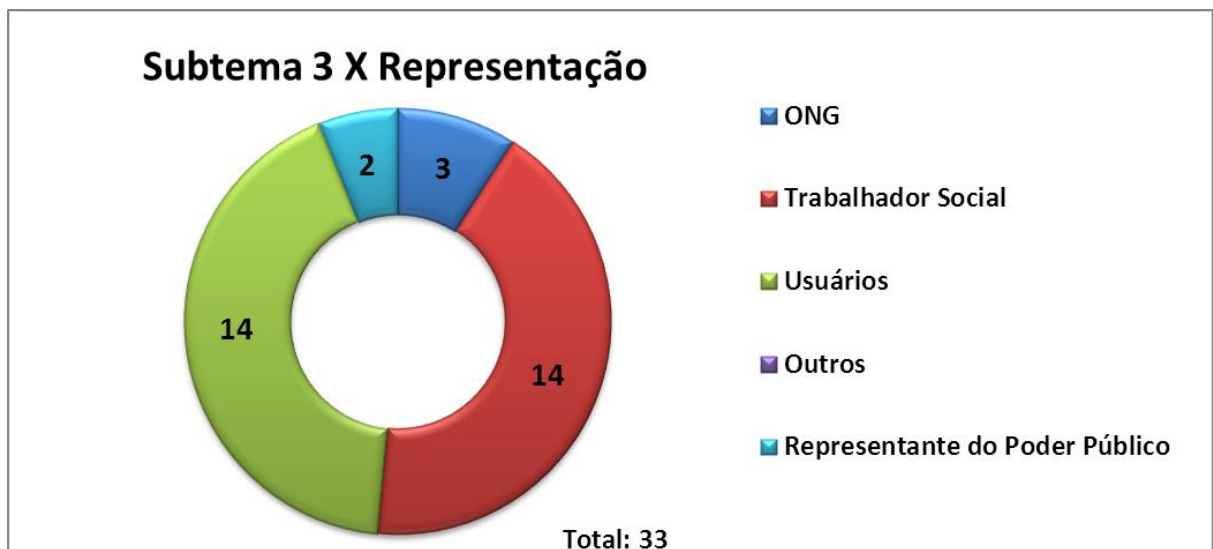
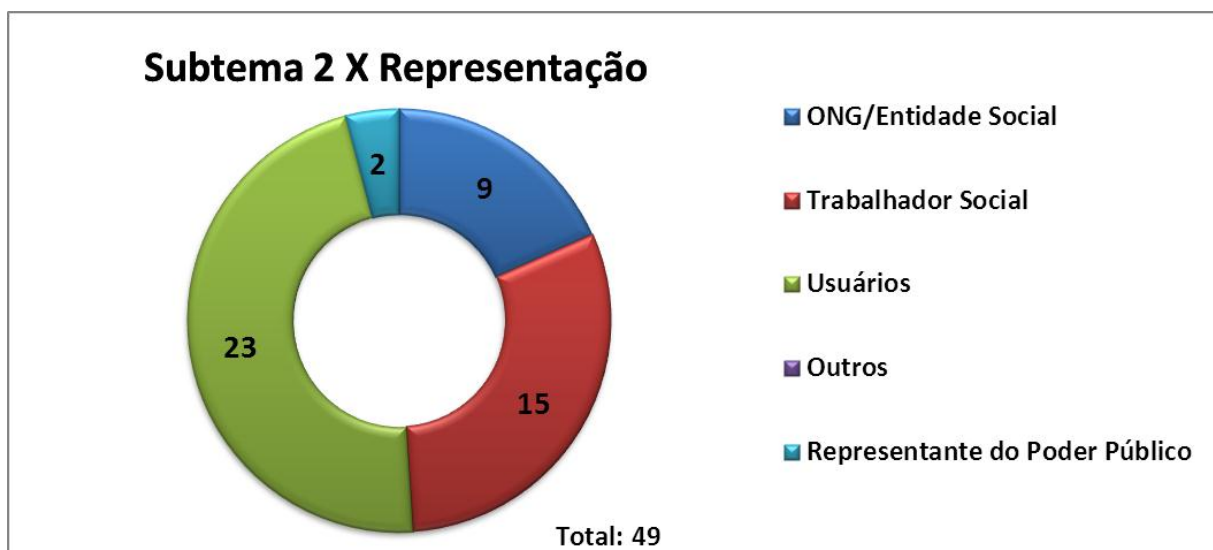
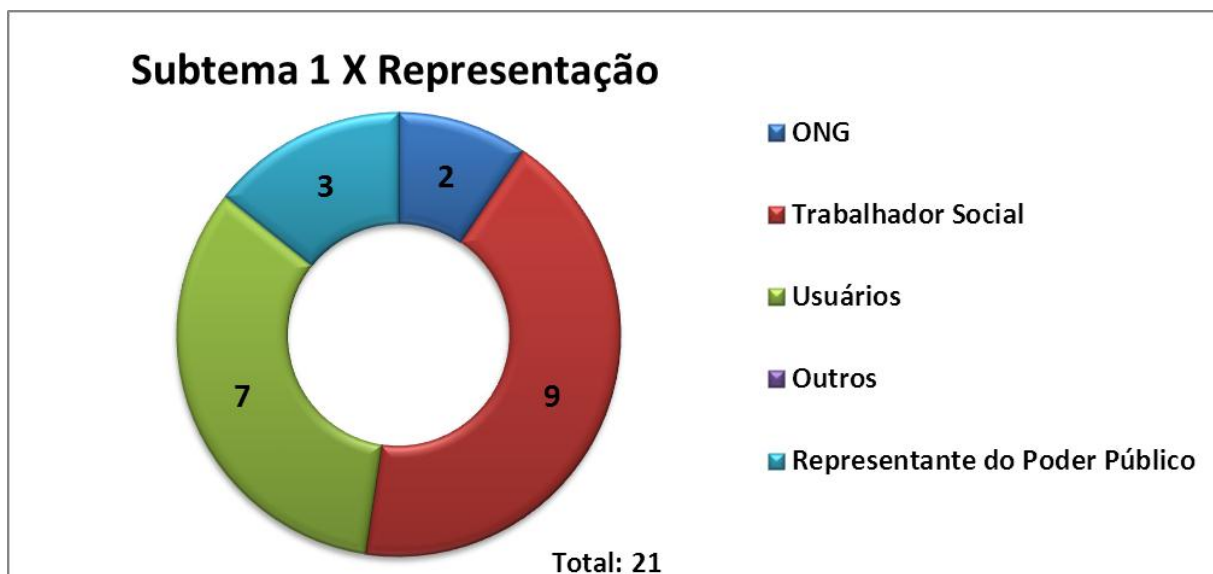
Os trabalhos nos grupos ocorreram em dois períodos, das 11h25m às 12h00m e das 13h00m às 14h00m. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, aplicou-se uma dinâmica nos grupos que tem por objetivo fazer emergir no grupo ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica foi aplicada no período da manhã, considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

- Número de cadeiras: Suficiente;
- Acústica no espaço: Insuficiente nos grupos que estavam no espaço da Plenária;
- Espaço físico: Insuficiente nos grupos que estavam no espaço da Plenária.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator do poder público, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista dos facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, está apresentado abaixo nos gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo.





2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos subgrupos, seguida da leitura e a apresentação das moções, eleição de delegados e observadores, finalização do recolhimento das fichas de avaliação, encaminhamento para assinatura da Comissão Organizadora Regional das fichas de delegados eleitos e, por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

Pré-Conferência Regional de Penha

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – PENHA						
SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Criação de um plano de cargos, carreiras e salários para o setor conveniado da rede socioassistencial e a imediata recomposição salarial para os trabalhadores sociais do poder público.	X			Poder Executivo e SMADS	Curto Prazo
	Fortalecer e ampliar a política de formação e qualificação continuada, estruturando-a para que atinja todos os segmentos de trabalhadores, tanto do quadro funcional direto quanto indireto da rede socioassistencial, com vistas a fortalecer a gestão de trabalho no SUAS de modo intersetorial.	X			SMADS	Curto Prazo
	Ampliar e diversificar o quadro de recursos humanos da assistência social, por meio de concursos públicos para a rede direta e seleção pública para a rede conveniada, bem como promover a adequação imediata da NOB-RH pela prefeitura de São Paulo.	X	X		SMADS e SEDS	Curto Prazo
	Adequar a NOB-RH para a realidade das grandes cidades, ampliando o número de trabalhadores que compõem o quadro mínimo de referência dentro dos equipamentos CRAS e CREAS.				X	MDS e CNAS

Pré-Conferência Regional de Penha

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - PENHA

SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais	Revisão da portaria 46/47, para garantir a qualificação dos serviços socioassistenciais, através de: Aumento dos recursos humanos da assistência social; qualificação profissional: implementação de horas técnicas para serviços da proteção básica e ampliação das horas técnicas para serviços da proteção especial; Ampliação da rede de atendimento, priorizando distritos que não possuem tais serviços e estendendo a faixa etária de atendimento; Manutenção do CEDESP na assistência social.	X			SMADS, FAS E COMAS	Curto Prazo
	Criação de novos serviços socioassistenciais por segmento (por critério de faixas etárias), garantindo quantidade e variedade, e potencializando a divulgação dos serviços oferecidos pelos CRAS e CREAS.	X			SMADS e FAS	Médio Prazo
	Implementar intersectorialidade entre as políticas sociais, garantindo o fortalecimento da rede e garantindo divulgação dos serviços socioassistenciais.	X			SMADS e COMAS	Curto Prazo
	Implantação de serviços do (centro de referência do idoso) CRI, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde, nas regiões que não possuem tais serviços.		X		SEDS, CONSEAS	Médio Prazo
	Aumentar recursos destinados à Assistência Social, de 3% para 5% e rever número de técnicos em CRAS e CREAS.			X	Legislativo, MDS	Curto Prazo

Pré-Conferência Regional de Penha

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - PENHA

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Realização de Audiências Públicas regionalizadas anuais, para prestação de contas sobre a execução orçamentária da Assistência Social no município de São Paulo.	X			COMAS/SMADS	Curto Prazo
	Convocação de Pré-Conferências regionais, realizadas a cada seis meses, sendo amplamente divulgadas com no mínimo 2 meses de antecedência, para fortalecimento da participação e do controle social.	X			COMAS/SMADS	Curto Prazo
	Promoção de campanhas permanentes de divulgação para informar toda a população sobre os direitos e serviços socioassistenciais disponíveis em cada região, disseminadas por meio de veículos de comunicação como: jornal de bairro; cartilha; televisão; rádio; internet; etc., para fortalecer a participação e o controle social.	X	X	X	SMADS/SEDS/MDS	Curto Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - PENHA

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	RAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Criação de comissão de controle e monitoramento de concessão de PTR's.	X			COMAS/F A S/ SMADS	Curto Prazo
	Ampliação dos RH para execução e monitoramento serviços socioassistenciais para intensificar o trabalho socioeducativo com os grupos em extrema pobreza.	X			SMADS	Médio Prazo
	Garantir o efetivo atendimento a população em situação de rua prevista na legislação vigente enfatizando a necessidade de reconhecimento domiciliar para promover o acesso aos serviços socioassistenciais, bem como ações de sensibilização para com o setor privado para encaminhamento adequado.	X			SMADS/COMAS MP/ F A S	Médio Prazo
	Garantir e normatizar a unificação dos sistemas de informatização, banco de dados, de forma a agilizar a utilização do mesmo por meio de um cadastro desburocratizado, sob a perspectiva da intersectorialidade, que facilite o encaminhamento e o uso dos serviços socioassistenciais disponíveis.			X	X	MDS/Legislativo e Executivo de cada âmbito

2.5.2. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ CONFERÊNCIA DA PENHA/2011**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes. Considerando o total de 141 inscritos, o número mínimo de assinaturas para a aprovação é de 42 na Pré-Conferência de Assistência Social de Penha.

Foi apresentada 01 (uma) moção e esta foi aprovada pelo Plenário.

✓ **Moção Referendada: Aprovada**

Na sequência, consta o texto na íntegra da moção aprovada em Plenário.

MOÇÃO	
Pré-Conferência: Penha	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
X	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
42	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 11 DE JULHO DE 2011.	
MANIFESTO:	
Moção de apoio a Proposta de Implantação dos Conselhos Gestores dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com o deliberado na última conferência.	

2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

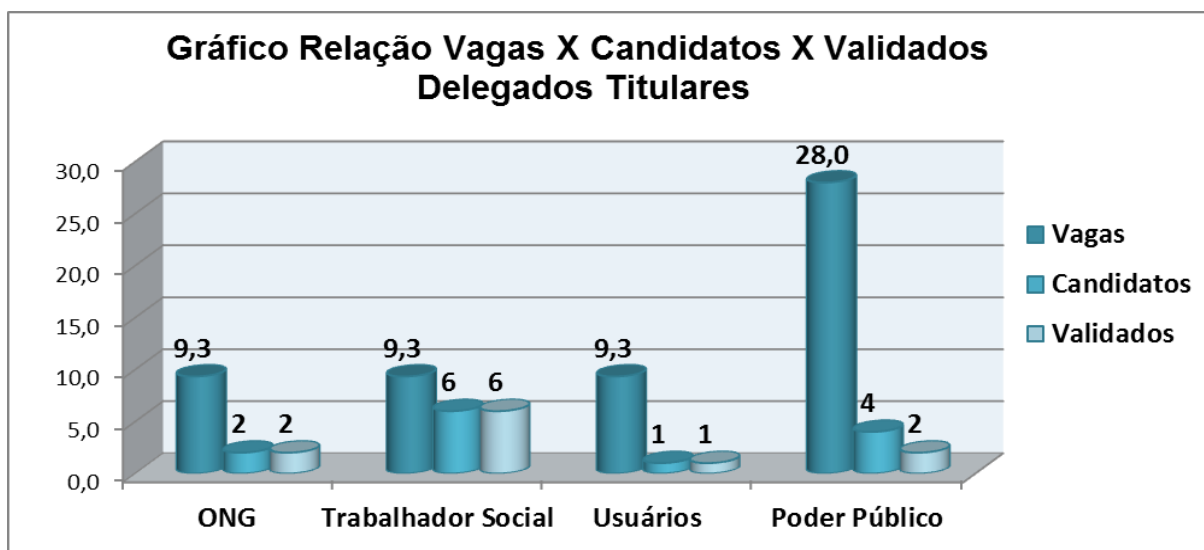
Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c)** da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

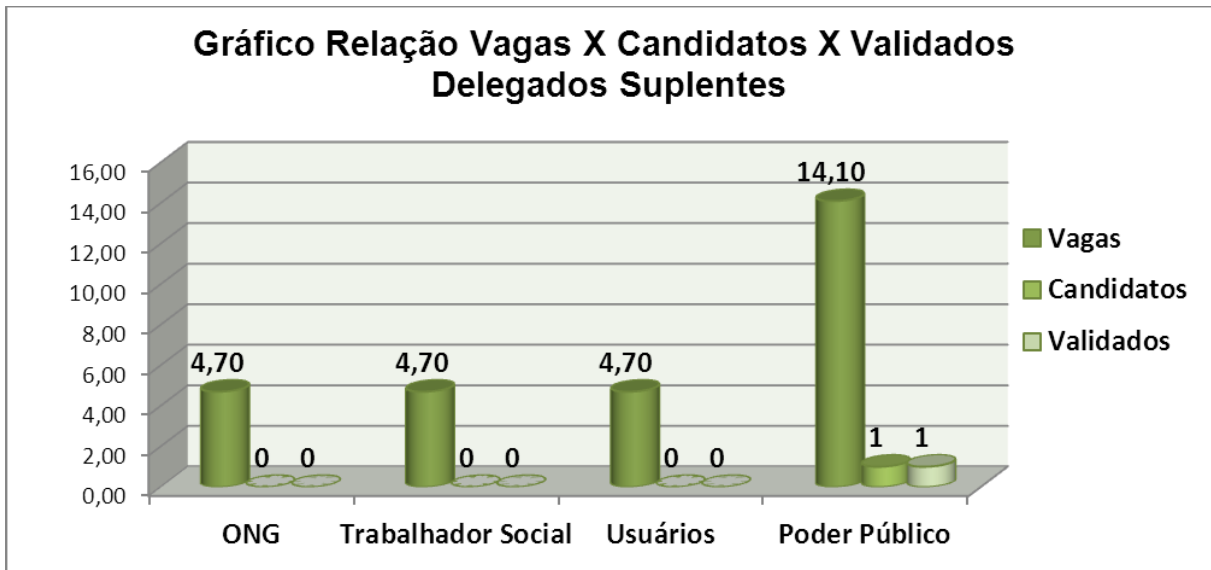
Caberia à **Pré-Conferência Regional da Penha**, segundo regra estabelecida, eleger 28 delegados, a partir do total de 141 participantes. Este procedimento implicaria postergar a decisão ao plenário sobre qual o segmento que seria contemplado com mais 01 (um) delegado. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos, somaram-se 12 candidatos, contudo estava presente em plenário um total de 11 delegados titulares que foram aprovados e aclamados pelo plenário. Já entre os candidatos a delegados suplentes, havia 1 inscrito, que foi aprovado e aclamado pelo plenário. Como havia poucos candidatos a observadores a mesa propôs a quem interessasse candidatar-se e submeter-se à aprovação do plenário. Nesse sentido 08 observadores foram eleitos e aclamados pelo plenário.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a coordenação local da Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Penha.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 - PENHA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Criação de Plano de cargos, carreiras e salários para o setor conveniados e trabalhadores do poder público com recomposição salarial.	Existe a NOB-RH, mas não foi implementada ainda.	Ampliação do quadro de RH através de concurso público para a rede direta e seleção para a rede conveniada, bem como adequação imediata da NOB-RH pela prefeitura.	Elaboração da NOB-RH não foi implementada no Município e no Estado.	Adequação da NOB-RH para a realidade das grandes cidades, ampliando número de trabalhadores nos CRAS e CREAS.	Efetivação da NOB/RH
	Formação e qualificação continuada para todos os segmentos de trabalhadores, tanto direto quanto indireto, com objetivo de fortalecer a gestão de trabalho no SUAS de forma intersetorial.	Existe formação profissional qualificada, mas não é intersetorial e permanente.				
	Ampliação do quadro de RH através de concurso público para a rede direta e seleção para a rede conveniada, bem como adequação imediata da NOB-RH pela prefeitura.	Elaboração da NOB-RH não foi implementada no Município.				

Pré-Conferência Regional de Penha

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 - PENHA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Revisão das Portarias 46/47 para garantir a qualificação dos serviços. Ampliação de RH com qualificação profissional com horas técnicas da proteção especial, com ampliação da rede priorizando os distritos que não possuem serviços especializados. Manutenção do CEDESP na Assistência Social.	Não foram apontados avanços.	Implantação de serviços do Centro de Referência do Idoso CRI, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde, nas regiões que não possuem tais serviços.	Não foram apontados avanços.	Aumentar recursos destinados à Assistência Social, de 3% para 5% e rever número de técnicos em CRAS e CREAS.	Não foram apontados avanços.
	Criação de novos serviços socioassistenciais por segmento, por faixas etárias, garantindo quantidade e variedade, e potencializando a divulgação dos serviços oferecidos pelos CRAS e CREAS.	Não foram apontados avanços.				
	Implementar intersectorialidade entre as políticas sociais, garantindo o fortalecimento da rede e a divulgação dos serviços socioassistenciais.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 - PENHA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	Publicação do orçamento da AS no município de São Paulo, regionalizado e participativo.	Não foram apontados avanços.	Aumento da participação popular, motivado pelo aumento das informações disponíveis acerca dos direitos e serviços socioassistenciais.	Não foram apontados avanços.	Aumento da participação popular, motivado pelo aumento das informações disponíveis acerca dos direitos e serviços socioassistenciais.	Não foram apontados avanços.
	Ampliação das esferas de participação com Pré-Conferência a cada 6 meses com ampla divulgação 2 meses antes para o fortalecimento do Controle Social.	Ampliação do território das Prés-Conferências.				
	Aumento da participação popular, motivado pelo aumento das informações disponíveis acerca dos direitos e serviços socioassistenciais.	Banco de dados da Assistência Social, ainda sem ampla utilização.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 - PENHA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

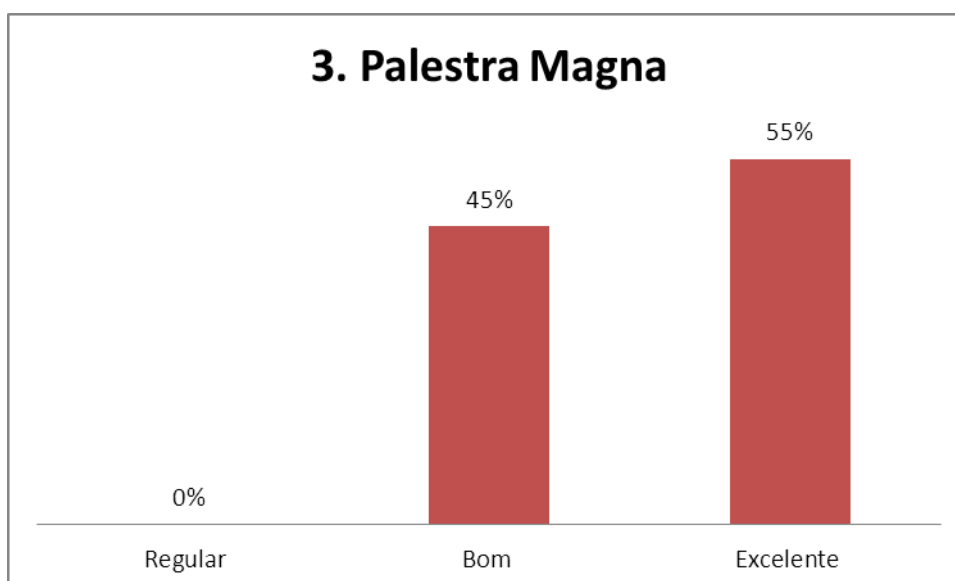
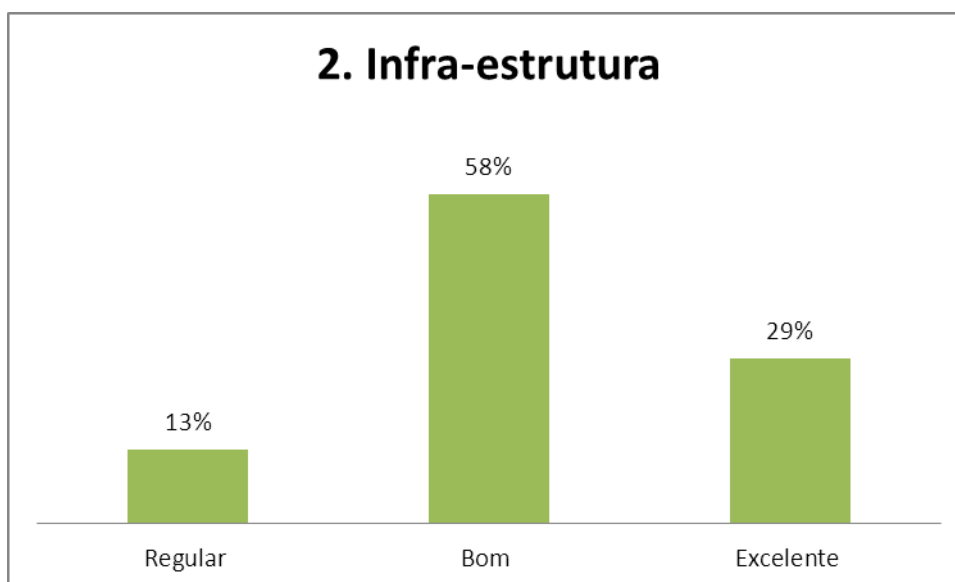
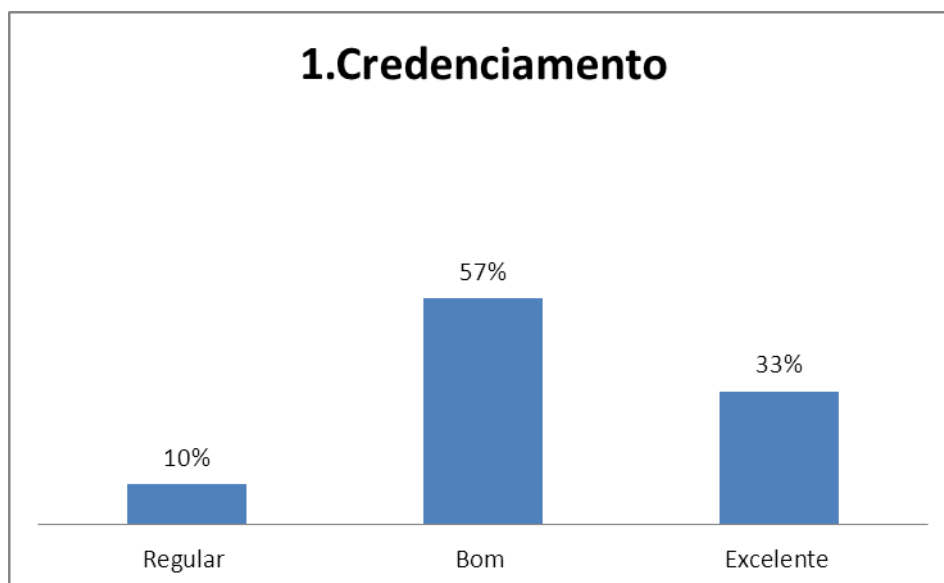
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	Criação de comissão de controle e monitoramento de concessão de PTR's e acompanhamento das famílias.	Participação da coordenação no controle administrativo além de ser previsto em legislação.	Facilitar o encaminhamento e o uso dos serviços socioassistenciais disponíveis.	Criação de cadastro único.	Facilitar o encaminhando e o uso dos serviços socioassistenciais disponíveis.	Criação de cadastro único.
	Melhorar a execução do trabalho socioeducativo e aumentar o nº de funcionários na rede direta e indireta.	Existem os serviços socioassistenciais, já existe a determinação do trabalho socioeducativo que deveriam ser melhor executado.				
	Morador de rua tenha o atendimento garantido sem ter restrição por não ter moradia etc., efetivar o atendimento e acesso às políticas públicas.	Não foram apontados avanços.				

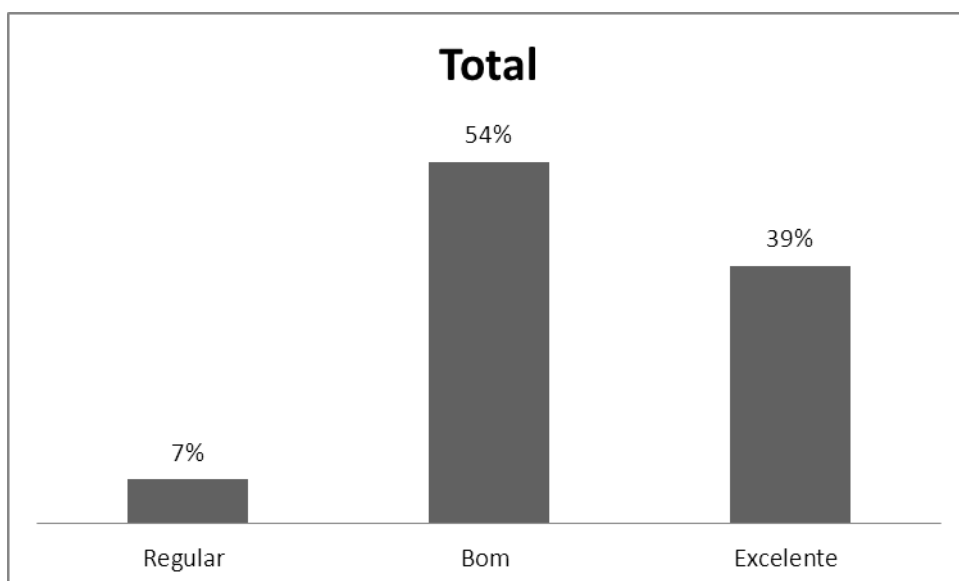
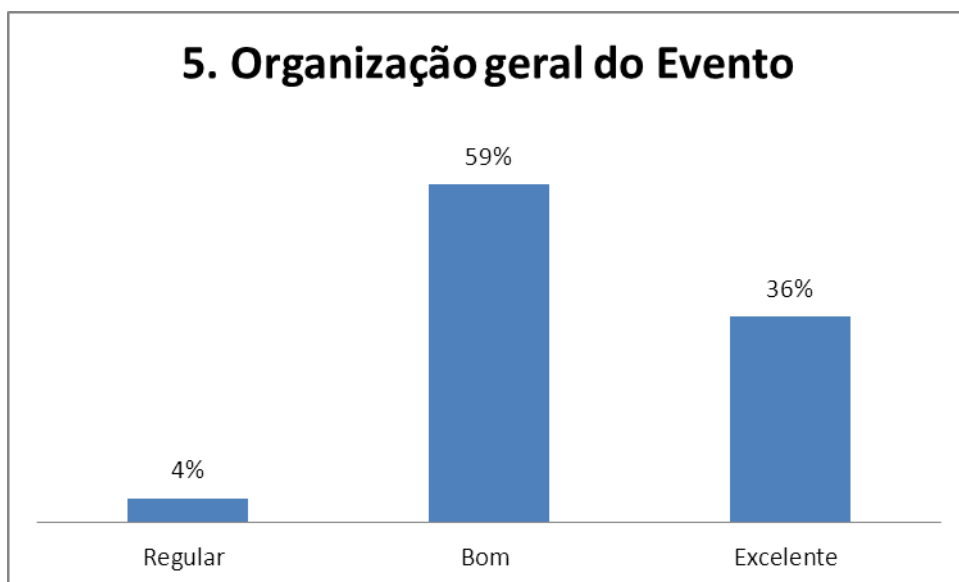
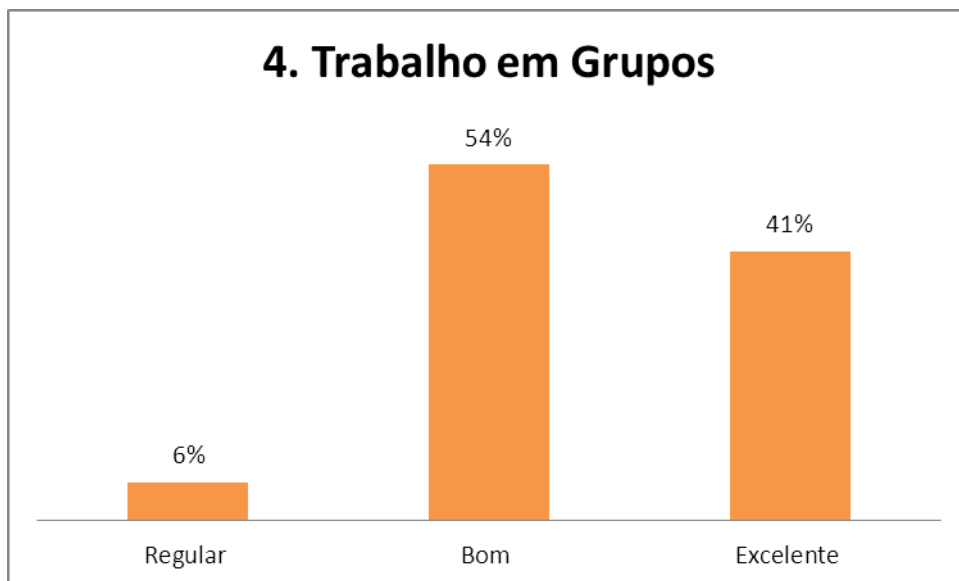
4. Avaliação

4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Penha**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Penha		DATA: 11/07/2011	
1 - Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
23	39	7	69
2 – Infraestrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
20	40	9	69
3 - Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
38	31	0	69
4 - Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
28	37	4	69
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
25	41	3	69





- Pontos Positivos

- Local amplo. Coral afinado e expressivo.
- Região.
- Abertura para debate; Bom desenvolvimento do tema.
- Organização, espaço, atendimento.
- O lugar é bem arejado.
- Todos tiveram participação.
- A interação social com outros profissionais, trabalhadores e usuários num encontro de pré-conferência, para tentarmos melhorar os nossos trabalhos e atividades sociais, dentro das políticas públicas do plano nacional de Assistência Social.
- Proporcionou ampla discussão e participação de todos.
- O trabalho realizado pela assessoria.
- Excelente.
- Democracia no atendimento.
- Possibilitar a participação de todos.
- Clareza na colocação da proposta.
- Interação com demais instituições.
- Conhecer outras áreas de trabalho com ex: CCA, CJ, etc.
- Boa comunicação/informação por parte dos organizadores.
- Ótima condução dos trabalhos pelos assessores, relatores e facilitadores.
- Discussão com a sociedade civil.
- Foi tudo muito bem esclarecido.
- Realização da Pré-Conferência regionalizada.
- O aprendizado.
- Organização perfeita.
- Qualidade da Palestra e da equipe da atividade em grupo.
- Trabalho em Grupo bem organizado.
- A organização de entrega do material para leitura.
- Atenção, explicação.
- Explicação das atividades antes do início dos trabalhos; Dinâmica facilitadora.
- Sempre foi buscada uma forma na qual todos saíssem satisfeitos
- Maior conhecimento, informações ou dados até então desconhecidos.

7 - Pontos Negativos

- O espaço físico.
- Falta de lugar adequado para comer.
- Café.
- Horário no comunicado de que iria começar as 8:00 quando na realidade não ocorreu.
- Tempo.
- Ruído do local.
- Grupos em espaço muito aberto. Dificuldade de áudio (ouvir o outro)
- Falta de tempo para discussão dos eixos.
- O almoço.
- Organização e divulgação.
- Horário estendido para idosos.
- Falta de material na pasta.
- Não poder ser delegado por ser estagiário.
- Palestra Magna - não trouxe muita clareza.
- Os banheiros femininos estão mal conservados.
- Falta de orientação na chegada; poucas pessoas da comunidade por não tratar da região da Zona Leste.
- A não divulgação (SUAS) a comunidade.

8 - Sugestões

- Que a próxima seja no espaço mais acolhedor.
- Espaço mais adequado com mesas para escrevermos melhor.
- O local a ser definido para as próximas pré-conferências, seja mais centralizado dentro do Distrito Penha.
- Local com menos ruído.
- Funcionário que trabalhe com amor, se não vão tudo mal.
- Receber material por e-mail antes do evento para preparar os usuários.
- Maior divulgação nas instituições que trabalham com serviços e projetos sociais.
- Pontualidade. Recursos visuais.
- Poderia ter sido feita a escolha dos grupos de trabalho depois das explicações sobre cada um dos temas.
- Tempo maior para discussão em grupos.
- Melhorar qualidade da alimentação. Diminuir a carga horária.
- Ao realizar a organização do evento, o usuário deve ser ouvido.
- Melhorar o cronograma colocando horário para início/café/atividades. Convidar mais entidades/Empresas/da região.
- Acho que seria bom acrescentar em relação a trabalhos. Vejo ainda que há poucas oportunidades de trabalho para o público jovem.
- Manter os participantes da conferência; o andamento dos acontecimentos.
- Outras pré-conferências.

4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação “Outros”.

Pré-Conferência Regional de Penha

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA - PENHA							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORE	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social da Penha</p> <p>Data: 11.7.2011</p> <p>Local: Centro de desenvolvimento Comunitário Enturmando - Circo Escola de Vila Ré, situado na Rua Santo Henrique, nº 50 – Vila Ré</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	55	53	18	9	<p>*Apoio da Assessoria de Relatoria;</p> <p>*A presença de pessoas envolvidas no SUAS e da Relatoria foi essencial para esclarecer o grupo;</p> <p>*O lugar de realização foi adequado e a entidade promoveu tudo o que foi combinado.</p>	<p>*Falta de informação antes da Pré-Conferência que permitisse um preparo (existiam manifestações de insatisfação);</p> <p>*Despreparo dos participantes;</p> <p>*Evasão no período da tarde;</p> <p>*Baixa participação da rede socioassistencial.</p>

Pré-Conferência Regional de Penha

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PENHA							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré Conferência da Regional da Penha	55	53	18	9	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais Fortalecimento da participação e do Controle Social A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Desconhecimento da política da Assistência Social e do SUAS e falta de divulgação para os usuários.	Pré-Conferências Regionais, pela proximidade com a população, maior agilidade das propostas e discussão das necessidades locais

5. Apresentações Culturais

A Conferência dedicou espaço para apresentações culturais na programação, transcorrida na abertura e fechamento dos trabalhos da manhã da Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Penha, de forma a valorizar a cultura local e oportunizar a divulgação de trabalhos artísticos realizados por usuários, a saber:

- ✓ Execução do Hino Nacional na Plenária de Abertura Coral Núcleo de Convivência do Idoso Bom Jesus/Cangaíba.

ANEXOS

Anexo I – Dados do Credenciamento

Total de Inscritos	141
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
Vagas para Delegados Titulares	28,2
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	9,4
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	9,4
Vagas Delegados Titulares - Usuários	9,4
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	28,2

Total Delegados Titulares Inscritos	12	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	2	16,7%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	6	50,0%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	1	8,3%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	3	25,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	11	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	2	16,7%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	6	50,0%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	1	8,3%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	2	16,7%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
Vagas Delegados Suplentes	14,1
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	4,7
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	4,7
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	4,7
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	14,1

Total Delegados Suplentes Inscritos	1	100,0%
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	1	100,0%

Total Delegados Suplentes Eleitos	1	100,0%
Delegados Eleitos ONG/Entidade Social	0	0,0%
Delegados Eleitos Trabalhador Social	0	0,0%
Delegados Eleitos Usuários	0	0,0%
Delegados Eleitos Poder Público	1	8,3%

Regimento = assinatura de 30% dos inscritos	
Quantidade de Assinaturas para Moções	42

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	6
Observadores Inscritos	8
Observadores Validados ONG/Entidade Social	1
Observadores Validados Trabalhador Social	4
Observadores Validados Usuários	1
Observadores Validados Poder Público	0
Observadores Validados Outros	2

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	18	12,8%
Total Trabalhador Social	53	37,6%
Total Usuários	55	39,0%
Total Outros	5	3,5%
Total Representante do Poder Público	10	7,1%
Totais	141	100,0%

Inscritos por Subtemas		
Total Subtema 1	21	14,9%
Total Subtema 2	49	34,8%
Total Subtema 3	33	23,4%
Total Subtema 4	38	27,0%
Total	141	100,0%

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	2	9,5%
Total Trabalhador Social	9	42,9%
Total Usuários	7	33,3%
Total Outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	3	14,3%
Totais	21	100,0%

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	9	18,4%
Total Trabalhador Social	15	30,6%
Total Usuários	23	46,9%
Total Outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	2	4,1%
Totais	49	100,0%

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	3	9,1%
Total Trabalhador Social	14	42,4%
Total Usuários	14	42,4%
Total Outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	2	6,1%
Totais	33	100,0%

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	4	10,5%
Total Trabalhador Social	15	39,5%
Total Usuários	11	28,9%
Total Outros	5	13,2%
Total Representante do Poder Público	3	7,9%
Totais	38	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
Gilmar de Sá Rodrigues
Maria Zélia
Renato A. B. Gallis

Observação: Os nomes dos facilitadores e relatores que trabalharam nesta Pré-Conferência foram identificados parcialmente através de instrumentos de controle. A lista definitiva e completa de nomes não foi enviada para a Assessoria de Relatoria até o fechamento deste relatório.

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i>NOME</i>	<i>SEGMENTO QUE REPRESENTA</i>
Rodrigo M. de Oliveira	ONG/Entidade Social
Rosangela Cristina	ONG/Entidade Social
Sueli de Fátima Piterutti	ONG/Entidade Social

<i>NOME</i>	<i>SEGMENTO QUE REPRESENTA</i>
Fátima de Jesus Teixeira	Representante do Poder Público
Marcia do Nascimento	Representante do Poder Público
Maria Zélia de Oliveira Souza	Representante do Poder Público

<i>NOME</i>	<i>SEGMENTO QUE REPRESENTA</i>
Adriana Matias Basso Pessoa	Trabalhador Social
Aparecida Cristina Pereira	Trabalhador Social
Edilson Lima dos Santos	Trabalhador Social
Eliana Netto	Trabalhador Social
Flavio Andreo	Trabalhador Social
Kátia de Almeida Lopes Arantes	Trabalhador Social
Luis Carlos de Araújo Lima	Trabalhador Social
Márcia Matsuhuma Morimoto	Trabalhador Social
Rosana Cristina Fix	Trabalhador Social
Thaís S. Santos	Trabalhador Social

<i>NOME</i>	<i>SEGMENTO QUE REPRESENTA</i>
Nancy Almeida de Oliveira	Usuários
Felipe de Campos	Usuários

Anexo IV – Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DA PENHA

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

-Dar início aos trabalhos;

-Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;

-Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
- Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4.º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembléias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2.º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema “**AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS**”, e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I- Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II- Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com

anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.
- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17 do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
 - a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
 - b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
 - c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- IV. Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

§ 1º - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

§ 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

§ 3º - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 4º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 5º - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 6º - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

São Paulo, 11 de julho de 2011.

Comissão Organizadora Regional da Penha

ANEXO ÚNICO - PROGRAMAÇÃO

- * 08h00 às ~~(09h00)~~ 10h30 – Credenciamento;
- * 08h00 às 09h30 – café da manhã;
- * 10h00 às 10h10 – Solenidade de Abertura; Formação da Mesa; Apresentação Palestrante; Hino Nacional;
- * 10h10 às 10h30 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- * 10h30 às 11h30 – Palestra Magna;
- * 11h30 às 11h40 – Orientações da Comissão Organizadora Regional;
- * ~~11h40 às 12h00 – Apresentação do Conferir 2009;~~
- * 12h00 às 13h00 – Intervalo para Almoço;
- * 13h00 às 14h00 – Trabalho dos Grupos e Síntese;
- * 14h00 – Prazo de entrega das Moções;
- * 14h00 às 15h00 – Apresentação das Propostas Aprovadas nos Grupos Temáticos para Apreciação e Aprovação no Plenário;
- * 15h00 às 15h30 – Apresentações de Moções para Referendo ou Rejeição do Plenário;
- * 15h30 às 16h30 – Eleição, Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- * 16h30 às 17h00 – Encerramento.

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DRU - Desvinculação da Receita da União
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MP – Ministério Público
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MS – Ministério da Saúde
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PBF – Programa Bolsa-Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PEA – População Economicamente Ativa
	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
	PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
 PNAS – Política Nacional de Assistência Social
 PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
 PPA – Plano Plurianual
 PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS
 PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município
 PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
 PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania
 PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo
 PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)
 PSF – Programa de Saúde da Família
 PSR – Programa Presença Social nas Ruas
 PTR – Programa de Transferência de Renda
 PTR – Programa de Transferência de Renda
 RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
 SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
 SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
 SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
 SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
 SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
 SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
 SEE – Secretaria Estadual de Educação
 SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
 SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

Pré-Conferência Regional de Penha

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
 SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
 SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
 SF – Secretaria de Finanças
 SGD – Sistema de Garantia de Direitos
 SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
 SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
 SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
 SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
 SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas
 SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
 SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
 SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
 SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 SME – Secretaria Municipal de Educação
 SME – Secretaria Municipal de Educação
 SMS – Secretaria Municipal de Saúde
 SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras
 SUAS – Sistema Único de Assistência Social
 TID – Tramitação Interna de Documentos
 UBS – Unidade Básica de Saúde
 VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude
 VIJ – Vara da Infância e da Juventude